

PORTARIA Nº 372/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 19 de Setembro de 2023, retorno de licença sem vencimento de suas atividades laborais junto ao cargo de **Professor**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade, conforme documentos anexados.

Marilene Aparecida Silva Ramos - Matrícula nº 9.060.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 Setembro de 2023.

João Monlevade, em 20 de Setembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Setembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo